

**ATA N.º 500 DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
COMITÊ DE AUDITORIA DO BANESTES S.A. – BANCO
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E
SEIS, EM SUA SEDE SOCIAL.**

Data, hora e local: vinte e três de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 8h30, na sede administrativa do Banestes S.A., situada na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Ed. Palas Center, 9º andar, Bloco B, Centro, Vitória (ES). **Presenças:** Mário Zan Barros (Coordenador), Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes. **Assunto:** reunião extraordinária do Comitê de Auditoria, para análise das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP), e Demonstrações Consolidadas em IFRS do Banestes, relativas ao exercício de 2025, e deliberação do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”. **Deliberações: I. Assuntos tratados: (i) Demonstrações Financeiras do Exercício de 2025:** este Comitê recebeu e analisou a documentação referente às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP) e às Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Resultado Abrangente, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa, a Demonstração do Valor Adicionado, as Notas Explicativas, acompanhados do Relatório emitido, sem ressalvas, pela KPMG Auditores Independentes Ltda., e, ainda, do Comentário sobre o Comportamento das Projeções Empresariais, e não teve nenhuma informação ou conhecimento de qualquer irregularidade que pudesse comprometer a qualidade de tais Demonstrações. Registra-se que os itens acima serão utilizados para elaboração do Formulário de Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP, em atendimento ao disposto nos artigos 22 e 30 da Resolução CVM n.º 80, de 29/03/2022, e que referidas informações serão divulgadas nos sites do Banestes S.A., do Banco Central do Brasil, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM. **(ii) Relatório do Conglomerado Prudencial (RCP) do segundo semestre de 2025:** este Comitê recebeu e analisou o Relatório do Conglomerado Prudencial do Banestes S.A. – Banco do Estado do Espírito Santo, referente ao segundo semestre de 2025, compreendendo o Demonstrativo da Posição Patrimonial, o Demonstrativo de Resultados Abrangentes, o Demonstrativo das Mutações do Patrimônio Líquido, a Relação dos Eventos de Aquisição, Vendas e Reestruturações Societárias, o Desdobramento do Resultado em Itens Recorrentes e Não Recorrentes, a Descrição de Outros Eventos Relevantes e o Relatório da Asseguração Razoável do Auditor Independente, e **(iii) Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria:** a versão final desse Relatório foi discutida e aprovada por este Comitê de Auditoria, sendo parte integrante desta Ata. **II. Providências do Comitê de Auditoria:** encaminhamento, por meio da Secretaria Executiva - SECRE, do “Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria”, ao Conselho de Administração, para posterior publicação junto às Demonstrações Financeiras, exercício de 2025. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrada esta Ata, lida, aprovada e assinada pelos integrantes do Comitê de Auditoria. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. **(a.) Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes. RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA EXERCÍCIO 2025 Introdução** - O Comitê de Auditoria, como órgão estatutário do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo foi instalado em março de 2010 pelo Conselho de Administração, e está em conformidade com a Resolução n.º 4.910, de 27/05/2021, do Conselho Monetário Nacional e Estatuto Social do Banestes (disponível no site <http://www.banestes.com.br/ri>), sendo que a partir de agosto de 2014 suas atividades se estenderam à Banestes Seguros S.A., em conformidade com a Resolução n.º 432/2021 e alterações, do Conselho Nacional de Seguros Privados. **Competências** - O Comitê de Auditoria reporta-se ao Conselho de Administração, e desempenha as suas atribuições com autonomia e independência, atuando como órgão auxiliar, consultivo e de assessoramento, sem poder decisório ou atribuições executivas. As funções e responsabilidades são desempenhadas em cumprimento às atribuições legais aplicáveis, estatutárias e definidas no seu Regimento Interno. A composição do Comitê de Auditoria é formada por três membros, eleitos pelo Conselho de Administração, composto pelos Senhores Mario Zan Barros (coordenador), Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes. O Comitê de Auditoria tem a competência de zelar pelo cumprimento das exigências legais e regulamentares; pela integridade e qualidade das Demonstrações Financeiras do Banestes e de suas controladas; eficácia e efetividade da atuação das auditorias independente e interna, e pelo acompanhamento permanente da qualidade dos controles internos e da gestão de riscos. A Administração do Banestes é responsável pela elaboração, divulgação e integridade das Demonstrações Financeiras das empresas que compõem o Sistema Financeiro Banestes e pela adoção das melhores práticas de sistemas de controles internos e procedimentos, de modo a garantir a observância às Normas Contábeis Brasileiras e a toda Legislação aplicável, e tem proporcionado livre acesso do Comitê de Auditoria às áreas do Banco, mantendo um canal de comunicação efetivo com o Comitê de Auditoria. **Atividades exercidas no período** - o Comitê de Auditoria realizou 29 (vinte e nove) reuniões, sendo 12 (doze) reuniões ordinárias e 17 (dezesete) extraordinárias, obedecendo a um cronograma de reuniões previamente agendadas no início do exercício, para cumprimento de suas

obrigações. Das 29 (vinte e nove) reuniões, 15 (quinze) foram realizadas no primeiro semestre, sendo 6 (seis) reuniões ordinárias e 9 (nove) extraordinárias; e 14 (quatorze) reuniões no segundo semestre, sendo 6 (seis) reuniões ordinárias e 8 (oito) extraordinárias, obedecendo a um cronograma de reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, para o cumprimento de suas obrigações regimentais, estatutárias e demais normativos legais, com destaque para as seguintes atividades: - Conhecimento das perspectivas do Banestes e das estratégias da Diretoria quanto às políticas gerais e de controles internos da instituição; - Aprovação e acompanhamento do Plano da Auditoria Interna: sua execução, relatórios emitidos, conhecimento dos pontos levantados e das recomendações, como também as providências tomadas pelo Conselho de Administração; - Conhecimento do teor das Atas das reuniões ordinárias e extraordinárias da Diretoria do Banestes, realizadas entre 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025; - Conhecimento e acompanhamento do plano de implementação da Instituição referente à Resolução CMN n.º 4.966/2021; - Acompanhamento do sistema de controles internos e da gestão de riscos com base nas reuniões com os auditores internos e auditores independentes; - Acompanhamento do processo de elaboração das demonstrações financeiras, mediante reuniões com os administradores e auditores independentes; - Recebimento a análise das manifestações feitas pelo canal de denúncias e da Ouvidoria e apuração das denúncias ou suspeição de violação ao Código de Ética. Os assuntos tratados nas reuniões do Comitê de Auditoria foram registrados em Atas, que estão arquivadas à disposição do Conselho de Administração do Banestes e do Banco Central do Brasil e fazem parte deste relatório, em sua versão completa.

Sistemas de Controles Internos e Gerenciamento de Riscos - A Diretoria responsável pela área de riscos e controle tem como principais funções as atividades de controle interno, gerenciamento de riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional, e pela disseminação da cultura de gestão de riscos e controle na Instituição. O monitoramento de risco operacional e a avaliação da efetividade dos controles internos são desenvolvidos com o objetivo de manter o ambiente de controle interno, dentro dos padrões estabelecidos. O Comitê de Auditoria acompanha as suas atividades por meio de reuniões e relatórios e tem recomendado uma ampliação dos processos de gestão de riscos, avaliação e melhoria dos controles internos, adequada ao porte e à complexidade dos negócios do Banestes, especialmente no que diz respeito aos processos que envolvem a área de Tecnologia da Informação (TI). O Comitê de Auditoria também entende que as atividades que se relacionam à política de crédito do Banco, incluindo os seus controles, devem merecer atenção especial dos gestores e contar com apoio efetivo dos sistemas de informática.

Auditoria Interna - O Comitê de Auditoria reuniu-se com a Auditoria Interna durante o exercício de 2025 para tratar de assuntos relacionados aos trabalhos do Comitê, bem como para o acompanhamento do Plano Anual de Auditoria e conhecimento dos trabalhos realizados e eventuais anomalias identificadas. É responsabilidade da Auditoria Interna comunicar ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração eventuais deficiências que possam comprometer a efetividade dos controles internos do Banestes e/ou a qualidade de suas demonstrações financeiras. Os relatórios da Auditoria Interna, no período, não apontaram falhas no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas internas, cuja gravidade tivesse colocado em risco, de forma irreversível, a continuidade dos negócios do Sistema Financeiro Banestes. Os assuntos levantados pela Auditoria Interna sobre melhorias no ambiente de controle interno são discutidos com os gestores e diretores responsáveis com o objetivo de regularização e, nos casos mais relevantes, o Comitê de Auditoria atua junto ao Diretor responsável para aprimoramento e fortalecimento dos controles internos. O Comitê de Auditoria também avaliou a proposta do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 e solicitou a inclusão de algumas ações sobre temas considerados relevantes.

Ouvidoria Geral - O Comitê de Auditoria realizou reuniões com o Gerente da Ouvidoria Geral e recebeu os relatórios quantitativos e qualitativos acerca da atuação da Ouvidoria do Banestes, referentes ao ano de 2025, sem que houvesse necessidade de encaminhamento de proposições ao Conselho de Administração.

Auditoria Externa - A KPMG Auditores Independentes Ltda. foi a empresa responsável pelo exame e emissão do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras semestrais e pela emissão dos relatórios especiais sobre as revisões trimestrais no exercício de 2025. O Comitê de Auditoria reuniu-se trimestralmente com os representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. no ano de 2025 e avaliou que os trabalhos desenvolvidos pelos Auditores, tanto em relação ao volume e a qualidade das informações fornecidas, quanto ao teor do seu relatório, com o qual concorda, foram satisfatórios. Além disso, o Comitê não recebeu informações que evidenciassem fatos que pudessem comprometer a independência dos auditores externos. Por sua vez, os Auditores Independentes confirmaram a manutenção de uma adequada política de independência e que, no desempenho de suas atividades de auditoria no Sistema Financeiro Banestes (SFB), não ocorreram situações que pudessem afetar essa independência. Na conclusão dos trabalhos de auditoria não foram apontadas falhas materiais no cumprimento da legislação, da regulamentação e das normas Internas, cuja gravidade pudesse comprometer a continuidade dos negócios do SFB.

Demonstrações Financeiras - O Comitê de Auditoria analisou os aspectos que envolvem o processo de elaboração das demonstrações financeiras, notas explicativas, relatórios financeiros e relatório da administração com data base em 31/12/2025, tendo ainda, realizado reuniões com os responsáveis pela elaboração de tais documentos e com os auditores independentes, para informações e esclarecimentos adicionais. Além disso, foram analisadas as práticas contábeis utilizadas pelo Banestes na elaboração de demonstrações financeiras, não tendo sido constatados fatos ou diferenças que pudessem influenciar, de

forma material, a situação econômica e financeira da Instituição. **Subsidiárias Integrais Banestes Seguros S.A., Banestes Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (Banestes DTVM), e Banestes Loteria S.A., e empresa controlada, Banestes Administradora e Corretora de Títulos e Capitalização Ltda. (Banescor)** - O Comitê de Auditoria analisou a elaboração das Demonstrações Financeiras com o objetivo de observar as práticas contábeis adotadas, bem como a efetividade dos controles internos dessas empresas. O Comitê tem recomendado a ampliação das ações que visam à redução de processos manuais e à integração de sistemas na Banestes Seguros S.A. Foi verificado também as Demonstrações Financeiras dos Fundos administrados pela subsidiária integral, Banestes DTVM. **Recomendações** - Com base em análises de assuntos discutidos em reuniões e em relatórios e/ou informações obtidas nas diversas áreas do Sistema Financeiro Banestes e Auditoria Externa, o Comitê tem recomendado ao Conselho de Administração do Banestes, a adoção de medidas para aprimorar as atividades relacionadas à mitigação de riscos, especialmente os riscos envolvendo a área de TI, a gestão do crédito, o fortalecimento dos controles internos e a melhoria dos sistemas informatizados. **Conclusão** - O Comitê de Auditoria do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, conforme previsto no Regimento Interno do Comitê, não recebeu, neste período, registro de denúncia de descumprimento de normas, ausência de controles, ato ou omissão por parte da Administração do Banestes S.A. que indicassem a existência de fraudes, falhas ou erros que colocassem em risco a continuidade do Sistema Financeiro Banestes ou pudessem afetar, de forma material a fidedignidade de suas Demonstrações Financeiras. Além disso, foram procedidas às análises das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas (BRGAAP), Demonstrações Financeiras Consolidadas em IFRS, as Demonstrações Financeira Padronizadas – DFP, o Relatório do Conglomerado Prudencial do 2º semestre de 2025, bem como o Relatório da Administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, e considerando as informações prestadas pelos auditores independentes, opinam, por unanimidade, recomendar sua aprovação pelo Conselho de Administração e o seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária para deliberação pelos acionistas. Vitória (ES), 23 de fevereiro de 2026. **(a.)** Mário Zan Barros, Christiano Santos Corrêa e José Roberto Macedo Fontes.

Silvio Henrique Brunoro Grillo
Diretor de Relações com Investidores e de Finanças